



PROCESSO Nº 5674/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

**ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO**

Aos 22/03/2022 (vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois), às 14:00 (quatorze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata nº 001, da sessão ocorrida nesta mesma data às 10:00 (dez) horas, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e injetáveis objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades pelo período de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos as seguintes empresas e seus respectivos representantes, todos já devidamente credenciados nos autos:

1. A empresa MLJ Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, representada pelo Sr. João Marcos de Faria Marquesine;
2. A empresa Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.350.180/0001-28, representada pelo Sr. Ademir Eduardo dos Santos;
3. A empresa Medicom Rio Farma Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.499.710/0001-43, representada pelo Sr. Marcelo Fernandes de Souza;
4. A empresa HRX Produtos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.742/0001-95, representada pelo Sr. Flávio de Pontes Salme;
5. A empresa JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 38.086.197/0001-94, representada pelo Sr. Leandro Miranda de Moraes;
6. A empresa Lux Med Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.806/0001-96, representada pelo Sr. Welthon Santana de Faria;



PROCESSO Nº 5674/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO

7. A empresa Campos-Medicamentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.774/0001-15, representada pela Sra. Vanessa Sartor Costa;
8. A empresa Sicfla Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.828.079/0001-31, representada pelo Sr. Paulo Fernando Pereira Seixas;
9. A empresa MedSaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00, representada pelo Sr. Edvaldo Ramilo Mendonça;
10. A empresa Jac Med Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.651.036/0001-29, representada pelo Sr. João Augusto Carneiro Rodrigues;
11. A empresa Gênese Comércio Representação e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.802.526/0001-49, representada pelo Sr. Nilson de Aguiar Barbosa;
12. A empresa Elitemed Distribuidora Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.081.842/0001-05, representada pelo Sr. Reinaldo Carneiro Rangel Junior;
13. A empresa Case Farma Distribuidora EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 36.515.549/0001-56, representada pelo Sr. Eliaquim Torres Correia Junior;
14. A empresa PSG Comércio Farmacêutico EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.416.453/0001-07, representada pelo Sr. Carlos Alberto do Carmo Souto Júnior;
15. A empresa JM Comércio de Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.544.585/0001-80, representada pelo Sr. Marcos Abreu da Silva;

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente apresentou aos presentes, os envelopes contendo a documentação de proposta de preços relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues à Comissão na sessão anterior. Os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.

Da análise do mérito classificatório, constatou-se o seguinte:

As empresas HRX Produtos, PSG Comércio, JM Comércio e Start Med Distribuidora apresentaram as propostas de preços sem a indicação dos códigos GGREM dos itens cotados, contrariando a disposição do item 4.1.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação. Neste sentido, considerando que as referidas propostas não atendem às disposições editalícia, o Sr. Pregoeiro decidiu por desclassificar as propostas em questão.



PROCESSO Nº 5674/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

**ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO**

No que diz respeito à proposta apresentada pela MLJ Distribuidora, constatou-se que a mesma apresentou cotação do item 7 sem marca, razão pela qual o Sr. Pregoeiro decidiu pela **desclassificação** do referido item, considerando a disposição dos itens 11.1. "d" e 13.5.5.2 do instrumento convocatório.

Igualmente, no que diz respeito à proposta apresentada pela empresa Campos-Medicamentos, constatou-se que a mesma apresentou cotação dos itens 52 e 53 sem marca, razão pela qual o Sr. Pregoeiro decidiu pela **desclassificação** dos referidos itens, também de acordo com a disposição dos itens 11.1. "d" e 13.5.5.2 do instrumento convocatório.

Quanto à proposta apresentada pela Medicom Rio Farma, constatou-se que a mesma apresentou cotação dos itens 37 e 38 com valores acima do estimado pela Secretaria Requisitante. Neste sentido, considerando a disposição do item 13.6.2. do instrumento convocatório, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que a proposta fora aceita sendo **vedada, entretanto, a eventual adjudicação dos itens que se encontrem acima do valor estimado para a licitação.**

No que diz respeito à proposta apresentada pela Gênesis Comércio, foi constatado que a mesma apresentou o item 45 com quantitativo divergente daquilo que fora solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Neste sentido, considerando a disposição do item 13.5.5.2 do instrumento convocatório, o Sr. Pregoeiro decidiu pela **desclassificação** do referido item. Ainda quanto a referida proposta, o representante da empresa manifestou ter realizado a cotação equivocada do item de nº 2, tendo afirmado erro material de preenchimento do valor apresentado para aquele item, pelo que solicitou ao Sr. Pregoeiro que **desconsiderasse a oferta, o que foi acolhido.**

Todas as demais propostas apresentadas foram consideradas classificadas para a fase de lances, tendo atendido a todas as disposições do edital, pelo que se encerrou a fase de classificação das propostas. Considerando a essencialidade técnica do objeto solicitado e a disposição do item 4.2 e seus subitens do Termo de Referência - Anexo I do Edital, o Sr. Pregoeiro solicitou a presença de farmacêutico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para avaliação dos itens cotados pelos licitantes que permanecem no certame.

Ao Sr. Pregoeiro foi informado que não seria possível a presença do servidor vinculado à Secretaria Requisitante nesta sessão. Para que se evitasse a continuação equivocada do procedimento com a realização da etapa de lances que pudesse restar inócua, o Sr. Pregoeiro decidiu por suspender a sessão informando aos presentes que seria marcada nova data para o prosseguimento dos trabalhos, a depender de disponibilidade do servidor técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive a data de marcação da sessão para continuidade dos trabalhos será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos presentes que visitem diariamente o referido sítio



PROCESSO Nº 5674/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes do certame, permaneceram sob posse da Comissão devidamente lacrados, pelo que os presentes atestam sua plena inviolabilidade.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata os representantes presentes não se manifestaram.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO

RENAN M. RAPOSO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA  
EQUIPE DE APOIO

SIMONE DE SOUZA CARDOSO  
EQUIPE DE APOIO

MLJ Distribuidora Ltda. João Marcos Marquesini

Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI

Medicom Rio Farma Ltda. [Signature]

HRX Produtos Hospitalares EIRELI

JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda [Signature]

Lux Med Distribuidora de Medicamentos Ltda [Signature]

Campos-Medicamentos EIRELI

Sicfla Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI

MedSaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda [Signature]

Jac Med Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP [Signature]

Gênese Comércio Representação e Serviços Ltda. [Signature]

Elitemed Distribuidora Ltda. - ME Renaldo Corino Borsari Junior



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

PROCESSO Nº 5674/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO

Case Farma Distribuidora EIRELI \_\_\_\_\_

PSG Comércio Farmacêutico EIRELI - ME \_\_\_\_\_

JM Comércio de Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda \_\_\_\_\_